Comissão Eleitoral para o Eleição do Diretor do Centro de Investigação em Enfermagem - CIEnf

Ata n.º 2/2025

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sala dois ponto dezasseis (2.16) da Escola Superior de Enfermagem, sita no segundo piso do edifício quatro - Campus de Gualtar - Braga, a Comissão Eleitoral, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Decisão sobre reclamação dos cadernos eleitorais provisórios;
2. Divulgação dos cadernos eleitorais definitivos;
3. Configuração da plataforma *eVotUM* para o Ato Eleitoral;
4. Divulgação dos critérios a aplicar no caso de um eventual empate num segundo escrutínio;
5. Outros assuntos.

Estiveram presentes todos os membros da Comissão Eleitoral. Nesta reunião, a Comissão Eleitoral verificou a ausência de reclamações aos cadernos eleitorais provisórios, pelo que decidiu convertê-los em cadernos eleitorais definitivos e publicitá-los na plataforma do Sistema de Votação Eletrónica *eVotUM* no prazo fixado para o efeito no Calendário Eleitoral.

Para dar cumprimento ao ponto 1 do artigo 8º do Regulamento do Centro de Investigação em Enfermagem e ao artigo 3º do Regulamento para a eleição do Diretor do Centro de Investigação em Enfermagem, a plataforma *eVotUM* foi configurada para se proceder à votação nominal e secreta dos membros elegíveis. Deliberou, ainda, apresentar os boletins de voto conforme a pré-visualização da plataforma *eVotUM*:

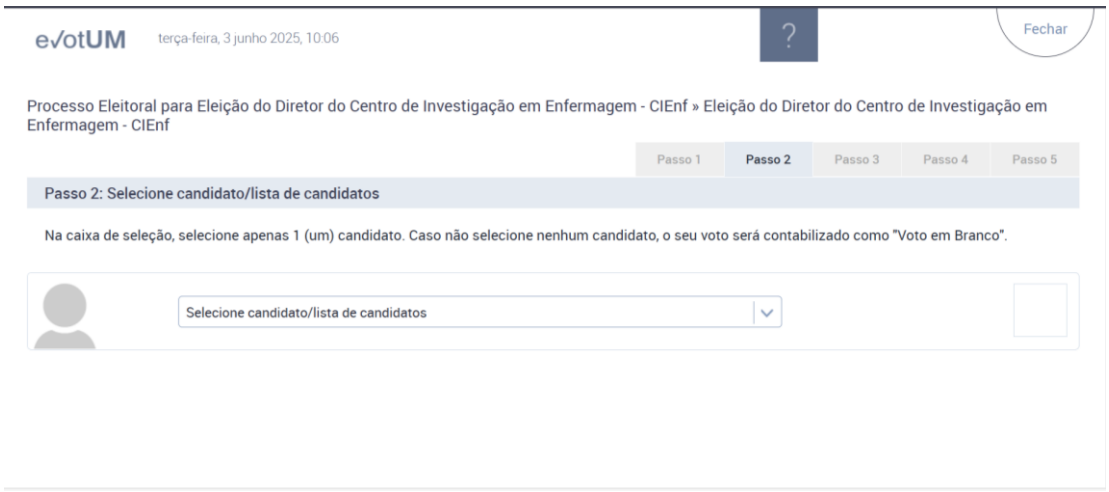

No que se reporta ao ponto 4, a Comissão Eleitoral divulga os critérios a aplicar no caso de um eventual empate no segundo escrutínio, critérios definidos pelo Conselho Científico do CIEnf no dia 27 de abril de dois mil e vinte cinco: i) Número de projetos financiados como investigador responsável; ii) Número de projetos financiados como membro da equipa de investigação; iii) Índice H do investigador.

No que concerne a outros assuntos, a Comissão decidiu disponibilizar no dia do Ato Eleitoral na sala dois ponto dezassete (2.17), sita no piso dois do edifício quatro, um computador com ligação à internet dando cumprimento ao nº 2 do artigo 7º do Regulamento de Utilização do Sistema de Votação Eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Universidade do Minho, três de junho de dois mil e vinte e cinco.

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA MARTINS**
Num. de Identificação: 06379015
Data: 2025.06.03 10:27:38+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **Cláudia Cristina Vieira Carvalho de Oliveira Ferreira Augusto**
Num. de Identificação: 10855940
Data: 2025.06.03 10:29:35+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Ana Raquel Von Doellinger Lemos**
Num. de Identificação: 13029906
Data: 2025.06.03 10:31:04+01'00'

CHAVE MÓVEL